

RELATÓRIO DE GESTÃO 2013

1 – IDENTIFICAÇÃO

Poder: Executivo Federal

Órgão de Vinculação: Ministério de Minas e Energia

Denominação Completa: Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM

Unidade Administrativa: Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios – DIPAR

2 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICOS

2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios - DIPAR tem a sua atuação definida no Regimento Interno da Autarquia, competindo:

- I. Gerenciar as receitas do DNPM;
- II. Coordenar e controlar a arrecadação;
- III. Executar a cobrança, a distribuição das quotas-partes e a fiscalização sobre a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;
- IV. Promover, fiscalizar e controlar o recolhimento de taxas, emolumentos, multas, ressarcimentos, em conformidade com a legislação vigente;
- V. Promover a interação e dar suporte institucional às Superintendências, em suas áreas de atuação;
- VI. Efetuar estudos e propor o reajuste dos valores a que se refere o inciso IV;
- VII. Elaborar e coordenar o desenvolvimento das metodologias aplicáveis às fiscalizações das receitas;
- VIII. Propor normas, manuais e roteiros destinados a regulamentar e uniformizar os procedimentos na área de sua competência;
- IX. Propor a realização de acordos e convênios de cooperação técnica com os entes federados, no âmbito de sua competência, para fins de fiscalização da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM;
- X. Elaborar estudos e estimativas das receitas, e
- XI. Acompanhar e divulgar o desempenho da arrecadação.

2.2 – PROGRAMA DE GOVERNO

2.2.1 – PROGRAMA – MINERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2.2.2 – AÇÃO – FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINÉRRARIA

2.3 – DESEMPENHO OPERACIONAL

2.3.1 – ARRECAÇÃO DA AUTARQUIA

A arrecadação do DNPM no exercício de 2013 superou a cifra de R\$ 2,5 bilhões, apresentando crescimento nominal 25,86% em relação a 2012. O resultado do exercício ficou 10,6% acima da meta estabelecida pela DIPAR por conta da recuperação de passivos relacionados à Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) e a reabertura de prazo para adesão ao parcelamento extraordinário pela Lei nº 12.865/13.

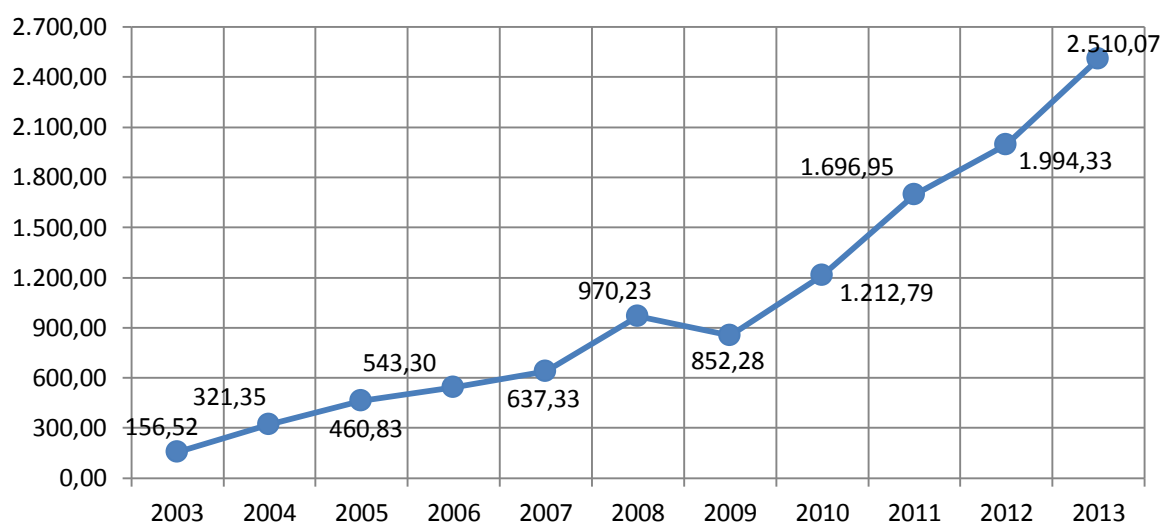
Permanece, porém, as dificuldades com a retenção nas concessões de novas áreas para pesquisa decorrente do debate acerca do novo Código de Mineração, com reflexo negativo na receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral na medida em que a base de contribuintes vem sendo reduzida.

Tabela 01: Planilha demonstrativa da arrecadação no exercício de 2013

Receitas	Total (R\$)	Δ%
Exploração de Recursos Minerais – CFEM (Fonte 141)	2.376.047.179,44	29,49
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral – TAH (Fonte 129)	98.736.619,22	(21,51)
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH	89.638.442,32	(21,60)
Outorga do Direito de Exp. e Pesq. Mineral - TAH (Parcelamento)	9.098.176,90	(20,51)
Multas previstas na Legislação Mineral (Fonte 174)	14.165.823,73	14,86
TAH	2.590.958,05	28,18
Rel. Pesquisa	5.637.631,69	51,99
Outras Multas previstas na Legislação Mineral	1.875.949,51	(9,03)
Multa (Parcelamento)	4.061.284,48	(10,56)
Certificação e Homologação da Atividade Mineral (Fonte 250)	4.193.796,63	16,02
Imissão de Posse	215.883,58	(30,86)
Cert. Rochas Ornamentais	157,36	(64,67)
Anuência p/ Imp. de Amianto		(100,00)
Anuência p/ Imp. de Diamante	843,15	3,74
Cessão Parcial	835.419,82	6,55
Cessão Total	1.275.740,89	14,61
Certificado de Kimberley - CPK	20.934,03	32,84
Demais Atos	1.789.246,98	31,06
Transf. de Direitos	55.570,82	163,37
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral (Fonte 250)	13.515.558,74	(3,71)
Autorização de Pesquisa	12.762.420,27	(5,12)
PLG	252.187,02	89,91
Registro de Licença	497.272,01	10,89
Anuência p/ Aerol. Geofísico	3.679,44	14,39
Serviço Inspeção e Fiscalização (Fonte 250)	1.579.120,66	5,15
Inspeção e Fiscalização	1.578.364,15	5,92
Inspeção e Fiscalização (Parcelamento)	756,51	(93,45)
Compras e Publicações (Fonte 250)	271.538,00	28,35
Parcelamentos Cancelados	1.556.926,15	(18,28)
Total R\$	2.510.066.562,57	25,86

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

Gráfico 01: Histórico das Receitas Totais do DNPM – 2003 a 2013(R\$ milhões)



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

2.3.1.1 – CFEM (Receita 1340.03.00 – Exploração de Recursos Minerais, Fonte 141)

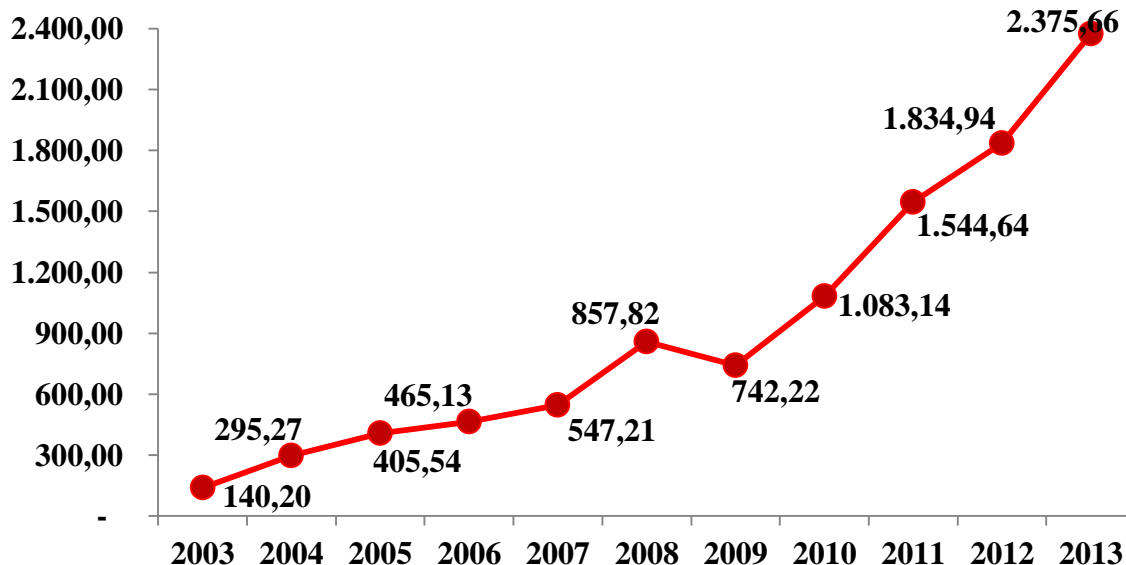
Pode-se verificar que a arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM no ano de 2013 totalizou R\$ 2,37 bilhões, resultando em um crescimento nominal da ordem de 29,5% em relação a 2012. A seguir, a arrecadação da CFEM por Unidade da Federação:

Tabela 2: Arrecadação da CFEM (R\$) no biênio 2011/2012

Unidade da Federação	2012	2013	Δ%
AC	147.448,64	217.417,58	47,45
AL	1.609.420,82	1.921.322,45	19,38
AM	5.175.941,83	7.161.022,14	38,35
AP	16.488.374,63	12.068.451,75	(26,81)
BA	37.249.639,02	47.532.271,89	27,60
CE	3.325.053,71	3.914.921,65	17,74
DF	2.999.263,20	3.026.578,30	0,91
ES	8.941.564,79	11.869.356,25	32,74
GO	74.401.889,09	69.128.884,24	(7,09)
MA	4.903.671,85	5.233.967,26	6,74
MG	974.497.742,65	1.204.735.884,99	23,63
MS	19.760.398,90	28.677.053,73	45,12
MT	10.747.422,04	16.554.372,22	54,03
PA	524.276.795,66	804.541.264,28	53,46
PB	3.766.381,35	3.864.395,38	2,60
PE	5.942.211,39	6.461.729,47	8,74
PI	1.670.363,01	1.874.176,79	12,20
PR	10.589.648,79	13.031.361,53	23,06
RJ	17.319.353,48	15.401.491,90	(11,07)
RN	1.687.071,55	2.469.538,35	46,38
RO	3.460.824,24	4.331.648,18	25,16
RR	147.142,19	260.096,45	76,77
RS	14.305.818,33	15.976.016,77	11,67
SC	15.250.810,12	18.397.257,13	20,63
SE	19.050.667,39	17.693.914,59	(7,12)
SP	51.745.647,33	55.567.487,15	7,39
TO	2.910.904,79	3.748.381,66	28,77

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Gráfico 2: Evolução Histórica da Arrecadação CFEM – 2003 a 2013 (R\$ milhões)



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

2.3.1.2 – INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A CFEM

No exercício de 2012, um total de 2.307 Municípios recebeu recursos provenientes da arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM; em 2013 esse número passou para 2.451 Municípios (crescimento de 6,24%).

Os ingressos de CFEM no exercício de 2013 ficaram 13,5% acima da meta fixada pelo DNPM. Disto cabe à União, 12% desse total, distribuídos entre o DNPM (9,8%), IBAMA (0,2%) e ao FNDCT/MCT (2%), conforme previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 8.001/90.

Quadro 1: CFEM – Evolução Comparativa

2012 (R\$)	2013/2012 (%)	2013 (R\$)	2013/meta (%)	Meta 2014 (R\$)
1.834.938.950,95	29,49	2.376.047.179,44	113,5	1.870.000.000,00

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

Quadro 2: Distribuição Cotas da CFEM (R\$ milhões)

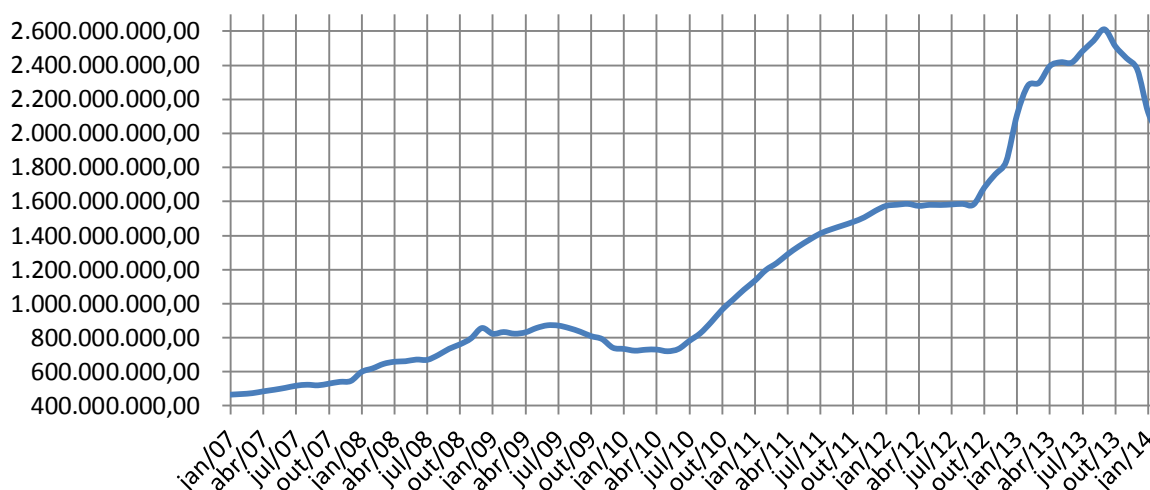
Anos	Total	Município (65%)	Estado (23%)	IBAMA (0,2%)	MCT/FNDCT (2%)	DNPM (9,8%)
2012	1.871,53	1.216,52	430,42	3,74	37,43	183,41
2013	2.346,12	1.524,96	539,62	4,69	46,92	229,92

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatários (DIPAR)

O desempenho verificado na arrecadação da CFEM em 2013 deve-se ao recolhimento em atraso pela Vale S.A. e pela Minerações Brasileiras Reunidas (MBR) de R\$ 985 milhões atinentes ao recolhimento a menor da CFEM por divergências entre estas empresas e o DNPM quanto a interpretação da legislação aplicável

Em uma menor escala, a reedição do parcelamento extraordinário pela Lei nº 12.865/13 permitiu também alguma recuperação de passivos. Não se sabe ao certo o quanto por deficiência de sistemas.

Gráfico 3: Arrecadação Mensal Anualizada de CFEM (jan/07 a fev/14)



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

A seguir apresenta-se o *ranking* para 2013 dos maiores contribuintes, das substâncias com as maiores arrecadações, dos municípios e dos estados para os quais houve o maior volume de recolhimentos:

Tabela 3: Maiores contribuintes da CFEM no exercício de 2013

	Empresa	Recolhimento CFEM (R\$)
1	Vale S A	1.282.913.342,81
2	Minerações Brasileiras Reunidas S.A.	353.862.647,55
3	Companhia Siderúrgica Nacional	33.805.821,89
4	Baovale Mineração S.A.	22.476.765,08
5	Mineração Maracá Indústria e Comercio S.A.	21.995.368,98
6	Salobo Metais S.A.	19.309.251,13
7	Mineração Caraíba S.A.	17.946.690,83
8	Samarco Mineração S.A.	17.302.215,58
9	Mineração Usiminas S.A.	16.042.349,26
10	Kinross Brasil Mineração S.A.	15.889.347,43

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Tabela 4: Maior arrecadação por substância mineral - 2013

	Substância	Recolhimento CFEM (R\$)
1	MINÉRIO DE FERRO	1.815.851.042,79
2	MINÉRIO DE COBRE	96.244.180,98
3	MINÉRIO DE OURO	57.145.989,17
4	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	45.365.500,12
5	GRANITO	44.550.411,16
6	MINÉRIO DE ALUMÍNIO	38.002.797,99
7	FOSFATO	29.434.679,09
8	AREIA	28.951.234,52
9	MINÉRIO DE NÍQUEL	21.607.189,62
10	MINÉRIO DE MANGANÊS	20.243.675,76

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Tabela 5: Municípios que mais arrecadaram CFEM - 2013

Município		Recolhimento CFEM (R\$)
1	PARAUPEBAS - PA	700.520.912,78
2	NOVA LIMA - MG	234.071.947,23
3	ITABIRA - MG	195.406.046,75
4	MARIANA - MG	140.013.921,74
5	SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - MG	126.561.166,48
6	ITABIRITO - MG	110.812.194,06
7	BRUMADINHO - MG	77.779.333,16
8	CONGONHAS - MG	67.979.957,64
9	OURO PRETO - MG	41.277.768,61
10	CANAÃ DOS CARAJÁS - PA	37.622.895,32

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Tabela 6: Estados que mais arrecadaram CFEM - 2013

Município		Recolhimento CFEM (R\$)
1	Minas Gerais	1.204.716.774,07
2	Pará	803.855.053,59
3	Goiás	68.007.333,02
4	São Paulo	55.493.568,26
5	Bahia	47.510.219,70
6	Mato Grosso do Sul	28.590.067,53
7	Santa Catarina	18.360.952,43
8	Sergipe	16.235.105,34
9	Mato Grosso	16.209.034,26
10	Rio Grande do Sul	15.754.891,56

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

2.3.1.3 – TAXA ANUAL POR HECTARE – TAH (Receita 1332.03.00 – Receita de Outorga do Direito de Exploração e Pesquisa Mineral, Fonte 129)

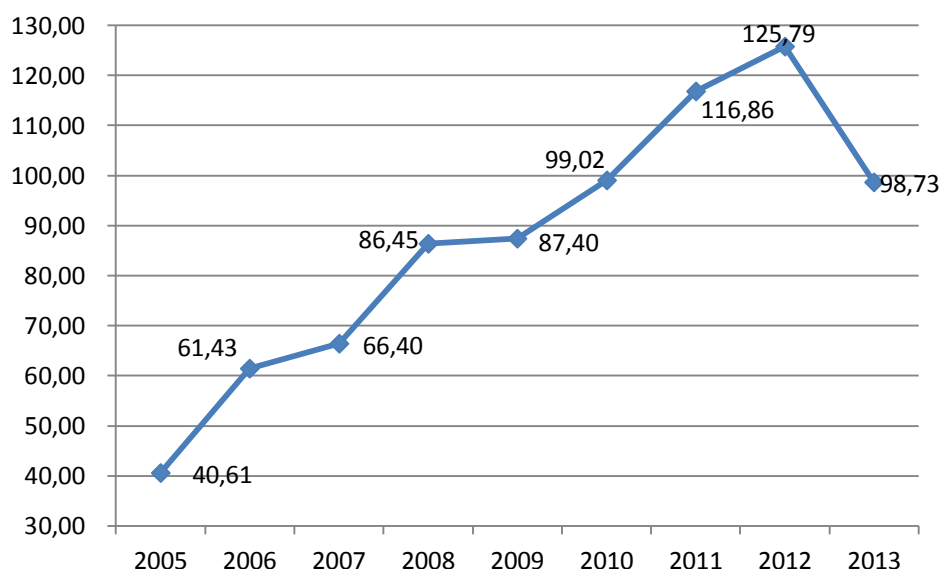
A arrecadação no exercício de 2013 da TAH totalizou a importância de R\$ 98,7 milhões. Os recolhimentos referentes ao primeiro período (vencimento em janeiro) atingiram 93,9% de adimplência, enquanto o registrado no segundo período (vencimento em julho) totalizou 94,3%. O consolidado do ano chegou a 92,3% de adimplência. Sendo assim, dos 34.666 processos devedores de TAH com vencimento em 2013, apenas 1.490 não foram pagos até o vencimento.

Tabela 7: Arrecadação da TAH Consolidado - 2013

	Distrito	Processos			R\$		
		Total	Pagos	%	Previsto	Pagos	%
1	Superintendência - AL	254	254	100	733.778,65	735.295,85	100,21
2	Superintendência - AM	395	374	94,68	4.957.395,50	4.556.679,73	91,92
3	Superintendência - AP	96	72	75	1.186.969,57	792.812,71	66,79
4	Superintendência - BA	6439	5541	86,05	18.856.155,02	15.501.139,01	82,21
5	Superintendência - CE	987	987	100	2.092.604,52	2.095.817,06	100,15
6	Superintendência - ES	922	908	98,48	826.827,20	817.980,59	98,93
7	Superintendência - GO	2926	2827	96,62	7.008.364,02	6.730.571,27	96,04
8	Superintendência - MA	260	258	99,23	1.504.535,36	1.504.910,92	100,03
9	Superintendência - MG	6936	6690	96,45	15.412.762,14	14.687.654,87	95,3
10	Superintendência - MS	346	346	100	545.029,62	545.602,29	100,11
11	Superintendência - MT	1079	1078	99,91	8.198.585,88	8.284.118,61	101,04
12	Superintendência - PA	937	913	97,44	11.361.650,40	10.960.368,52	96,47
13	Superintendência - PB	612	601	98,2	1.556.757,46	1.512.931,92	97,18
14	Superintendência - PE	608	608	100	1.349.071,59	1.349.121,59	100
15	Superintendência - PI	787	749	95,17	2.817.280,28	2.671.796,23	94,84
16	Superintendência - PR	1570	1570	100	1.671.199,46	1.674.059,54	100,17
17	Superintendência - RJ	1199	1195	99,67	1.090.279,49	1.103.034,48	101,17
18	Superintendência - RN	937	935	99,79	2.528.721,97	2.528.952,49	100,01
19	Superintendência - RO	472	470	99,58	1.433.899,66	1.393.505,02	97,18
20	Superintendência - RR	88	86	97,73	596.681,78	580.096,22	97,22
21	Superintendência - RS	1648	1612	97,82	1.974.740,61	1.881.471,58	95,28
22	Superintendência - SC	1862	1861	99,95	2.090.993,35	2.093.389,20	100,11
23	Superintendência - SE	256	255	99,61	649.284,38	647.214,90	99,68
24	Superintendência - SP	2557	2530	98,94	2.509.002,92	2.486.392,37	99,1
25	Superintendência - TO	493	456	92,49	3.854.782,96	3.205.767,90	83,16
BRASIL		34.666	33.176	95,70%	96.807.353,80	90.340.684,87	93,32%

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Gráfico 4: Evolução da Arrecadação da TAH (R\$ milhões)



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Quadro 3: TAH – Evolução Comparativa

2012 (R\$)	13/12 (%)	2013 (R\$)	2013/meta (%)	Meta 2014 (R\$)
125.787.543,06	(21,51)	98.736.619,22	73,14	95.000.000,00

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Os processos minerários contendo título de Alvará de Pesquisa que geraram os recolhimentos de TAH referentes à competência de 2013 foram auditados pela Equipe de Arrecadação. Este trabalho tem a externalidade positiva de colaborar na depuração dos dados do Sistema de Outorga Mineral, cuja responsabilidade é da Diretoria de Gestão de Títulos Minerários.

Verifica-se que a taxa de adimplência desta receita permaneceu em patamares semelhantes aos de anos anteriores. Porém, a redução na base de contribuintes derivada da retenção de novas áreas compromete o montante total arrecadado. Ou seja, por fatores alheios à esfera de competência do DNPM, esta receita tende a continuar refluindo.

2.3.1.4 – OUTRAS RECEITAS

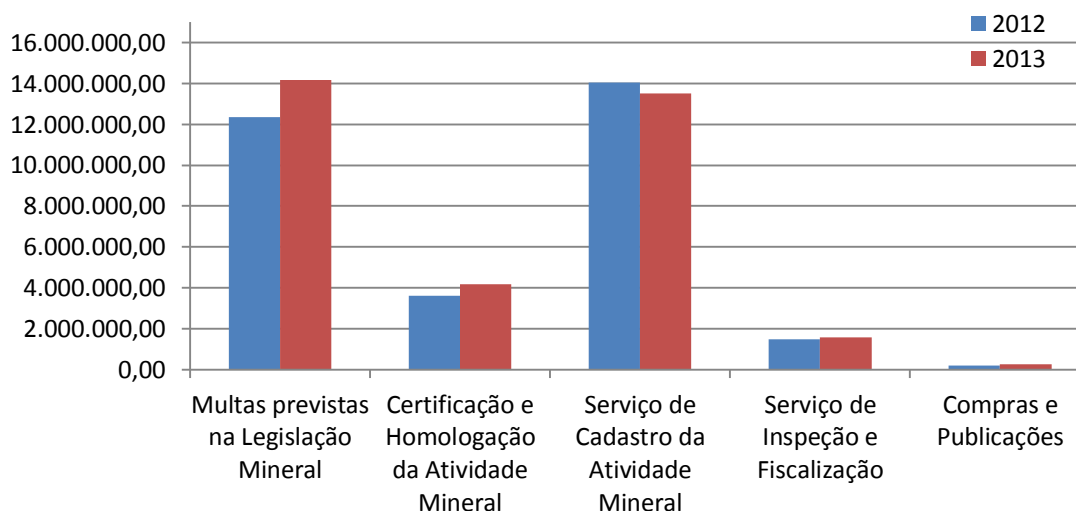
Foram classificadas neste título as arrecadações das seguintes receitas: a) Multas Previstas na Legislação Mineral; b) Certificação e Homologações da Atividade Mineral; c) Serviço de Cadastro da Atividade Mineral; d) Serviço de Inspeção e Fiscalização; e) Compras e Publicações. Seguem os dados:

Tabela 8: Arrecadação de Outras Receitas no biênio 2012/2013

Receita	2012 (R\$)	2013 (R\$)	Δ%
Multas previstas na Legislação Mineral	12.333.610,84	14.165.823,73	14,86
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	3.614.642,79	4.193.796,63	16,02
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	14.036.007,44	13.515.558,74	-3,71
Serviço de Inspeção e Fiscalização	1.501.711,35	1.579.120,66	5,15
Compras e Publicações	211.555,41	271.538,00	28,35
Total	31.697.527,83	33.725.837,76	6,40

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Gráfico 5: Demonstrativo da Arrecadação das Outras Receitas ano de 2012 e 2013



Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Quadro 4: Demais Receitas – Evolução Comparativa

Receita	2012 (R\$)	13/12(%)	2013 (R\$)	13/meta (%)	Meta 2014 (R\$)
Multas	12.333.610,84	14,86	14.165.823,73	107,32	14.500.000,00
Certif. Homol. (Emolumentos)	3.614.642,79	16,02	4.193.796,63	107,53	4.200.000,00
Serv. de Cadastro (Emolumentos)	14.036.007,44	-3,71	13.515.558,74	87,20	14.000.000,00
Serviço Inspeção e Fiscalização (Vistoria)	1.501.711,35	5,15	1.579.120,66	92,89	1.600.000,00
Serviço Comerc. (Compras e Public.)	211.555,41	28,35	271.538,00	123,43	280.000,00

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

3 – CADASTRO INFORMATIVO DE CRÉDITOS NÃO QUITADOS DO SETOR PÚBLICO FEDERAL – CADIN

Até a edição da Portaria nº 314/09 do Diretor-Geral do DNPM, que delegou à DIPAR competência para tanto, esta Autarquia não utilizava o CADIN como instrumento de cobrança. Regido pela Lei Federal nº 10.522/2002 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 685/2006. Atualmente, constam do banco de dados mantido pelo Banco Central do Brasil devedores junto ao DNPM com débitos iguais ou superiores a R\$ 1.000,00.

Inicialmente, o CADIN foi operado diretamente no SISBACEN pelo aplicativo PASC10. Contudo, sem a utilização de sistema para gerenciar os devedores, a inscrição através deste expediente teve alcance limitado em 2009 e 2010.

Demandado à área de tecnologia da informação do DNPM em 24/08/09 e colocado em produção apenas em 13/04/2011, o sistema informatizado de gestão de inscritos no CADIN produziu os seguintes resultados na competência alvo deste relatório:

Quadro 5: Quantitativo de inscritos no CADIN – 2012/2013

	Valor Histórico (R\$)		Nº Titulares		Nº Cobranças	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013
CFEM	542.866.834,04	514.599.970,24	552	469	701	603
Taxa Anual por Hectare - TAH	5.484.501,58	4.060.089,77	834	920	1061	1283
Multas	4.909.459,32	5.987.873,98	1133	182	1581	266
Vistoria de Fiscalização	27.946,46	4.774.355,59	40	705	51	899
Cobranças c/ mais de uma receita	6.475.770,08	19.585,88	239	30	352	38
Total	559.764.511,48	529.441.875,46	2798	2306	3746	3089

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

4 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Neste tópico apresenta-se um diagnóstico da meta de arrecadação versus a receita realizada no período. Seguem os dados:

Quadro 6: Desempenho comparado de autuações (2012/2013)

Período de 01/01/13 à 31/12/13									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
11.442	9.327	2.659	12.298	2.892	8.867	322	1.190	13.271	48.997
Período de 01/01/12 à 31/12/12									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
14.214	11.080	1.919	12.883	4.789	9.892	405	1.815	16.901	56.997
Variação Percentual 2013-2012									
Qtd. Auto	Qtd. Imposição	Qtd. Nulidade	Qtd. Encaminhados PROJUR	Qtd. Notificações					Total Autuações
				Notificação TAH	Notificação Multa	Notificação Vistoria	Notificação CFEM	Total Notificação	
-19,50	-15,82	38,56	-4,54	-39,61	-10,36	-20,49	-34,44	-21,48	-14,04

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

Quadro 7: Realização e fixação de metas por receita

Receita	Arrecadação (R\$) 2013	Meta 2013 Realizada (%)	Previsão (R\$) 2014	Δ% Prevista
Exploração de Recursos Minerais – CFEM	2.376.047.179,44	113,5	1.870.000.000,00	-21,30
Outorga do Direito de Exploração e Pesq. Mineral - TAH	98.736.619,22	73,14	95.000.000,00	-3,78
Multas previstas na Legislação Mineral	14.165.823,73	107,32	14.500.000,00	2,36
Certificação e Homologação da Atividade Mineral	4.193.796,63	107,53	4.200.000,00	0,15
Serviço de Cadastro da Atividade Mineral	13.515.558,74	87,20	14.000.000,00	3,58
Serviço Inspeção e Fiscalização	1.579.120,66	92,89	1.600.000,00	1,32
Compras e publicações	271.538,00	123,43	280.000,00	3,12

Fonte: Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) / Diretoria de Procedimentos Arrecadatórios (DIPAR)

É oportuno destacar a quantidade de auditorias em processos minerários realizadas durante 2013 referentes às receitas CFEM, TAH, Multas e Ressarcimento de Vistorias ante o quantitativo de servidores à disposição da Arrecadação em todo o país. A redução em relação a 2012 deve-se ao contingenciamento que impediu o deslocamento de servidores, sobretudo no segundo semestre.

Brasília – DF, 13 de março de 2014

MARCO ANTONIO VALADARES MOREIRA
Diretor de Procedimentos Arrecadatórios